



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 159/21 - Autógrafo nº 109/21 - Proc. nº 3464/21 - CMV

Recebido
30/09/21
09:20

EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T.L./S.A.J.I

LEI Nº

Denomina “Francisco Ferreira” à Rua 02, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema, com inicio na Rua 01 e termino na Rua 03 do mesmo loteamento.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Francisco Ferreira a Rua 02, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema, com inicio na Rua 01 e termino na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de setembro de 2021.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 159/21 - Autógrafo nº 109/21 - Proc. nº 3464/21 - CMV

fl. 02



Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária